



**PORTARIA Nº 8.384, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

Determina abertura de Sindicância  
Administrativa Investigatória – SAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÓIA-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e da Lei Municipal nº 1.310, de 17 de dezembro de 2002 (Regime Jurídico dos Servidores),

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Designar os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 8.295, de 02 de fevereiro de 2017: **José Renato de Lima** – Escriturário Readaptado, matrícula nº 69/8, classe "E"; **Solange Fátima Pedroso** – Servente, matrícula nº 1710-8, classe "B" e **Luciane Domingues Velasques**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1781-7, classe "B"; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante e apurar os fatos descritos no Art. 2º.

**Art. 2º** Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória- SAI, com a finalidade de averiguar a solicitação feita pela Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando Interno nº 108/2017, com ênfase ao Memorando Interno nº 056/2017, onde solicita que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis em relação ao possível gato, de luz elétrica, bem como seja apurados os responsáveis que autorizaram, na época a ligação da luz elétrica para outras residências com o fim de ressarcimento ao erário público do valor de energia elétrica excedente pago pela secretaria de Saúde. (Em anexo, Memorandos Internos de nºs 108/2017 e 056/2017 da Secretaria de Saúde).

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jóia/RS, em 11 de abril de 2017.

Adriano Marangon de Lima,  
Prefeito de Jóia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 8.384 , DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Administrativo Investigatória – SAI, com a finalidade de averiguar a solicitação feita pela Secretária Municipal de Saúde através do Memorando Interno nº 108/2017, com ênfase ao Memorando Interno nº 056/2017, e designação dos servidores José Renato de Lima – Escrivário Readaptado, matrícula nº 69/8; Solange Fátima Pedroso – Servente, matrícula nº 1710/8, e Luciane Domingues Velasques, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1781-7, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1.310, de 17 de dezembro de 2002 (Regime Jurídico dos Servidores),

**PRAZO:** trinta (30) dias.

**DATA:** 11 de abril de 2017.

**Adriano Marangon de Lima,  
Prefeito de Jóia.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.